

O DRAGÃO VERMELHO DE CAPACETE AZUL: CHINA E A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS NO ORIENTE MÉDIO

THE RED DRAGON WITH A BLUE HELMET: CHINA AND CONFLICT RESOLUTION IN THE MIDDLE EAST

PEDRO DINIZ ROCHA, RAYSSA VANUCCI¹

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC - Minas)

E-mail: pedro.diniz.rocha@gmail.com

rayssavanucci@gmail.com

Resumo: A partir da década de 1990 o Oriente Médio passa a figurar no cálculo estratégico da China apresentando crescente importância geoeconômica e geoestratégica para o país. A instabilidade regional trazida pelos conflitos na região, entretanto, acaba por colocar em risco a grande estratégia chinesa. Nesse contexto, o objetivo deste artigo é compreender o papel da China no processo de resolução de conflitos no Oriente Médio. Acredita-se que o país tem papel importante no processo de resolução dos conflitos na região na medida em que vem gradualmente se colocando como importante provedor de bens públicos de segurança, como evidenciado na crescente contribuição chinesa para as operações de *peacekeeping* da ONU.

Palavras-Chave: China; Oriente Médio; UNPKO

Abstract: The Middle East has become a topic in China's strategic calculus in the 1990s, when that region was presenting a growing geoeconomic and geostrategic relevance for the country. However, the instability triggered by regional conflicts had a high potential to jeopardize Chinese interests in the region. Therefore, we seek by this article to provide a better understanding of China's role in the resolution of Middle Eastern conflicts. We assume that the country has an important role in the process of conflict resolution as it has been gradually acting as a provider of security public goods, as highlighted by the progressive involvement of China in UN peacekeeping operations.

Keywords: China; Middle East; UNPKO

¹ Pedro Diniz Rocha é mestrando em Relações Internacionais. Rayssa Vanucci é bacharel em Relações Internacionais.

Introdução

Historicamente o Oriente Médio apresentou-se como região periférica em relação aos interesses da República Popular da China (RPC). É somente a partir da década de 1990 que a região passa a figurar no cálculo estratégico do país, apresentando crescente importância geoeconômica e geoestratégica evidenciada hoje, por exemplo, ao se observar o projeto *One Belt, One Road*. De qualquer maneira, a instabilidade regional trazida pelos conflitos acaba colocando em risco a grande estratégia chinesa para a região. É nesse sentido que o *white paper* para o Oriente Médio de 2016 atesta a importância dos esforços para a construção de mecanismos multilaterais de segurança que potencialmente poderiam garantir a paz e a estabilidade regionais.

É nesse contexto que se desenha a pergunta de partida deste artigo: em que medida a RPC tem papel relevante no processo de resolução de conflitos no Oriente Médio? Decerto o crescente envolvimento da China no Oriente Médio se impulsiona por seus particulares interesses econômicos e políticos na região, o que não significa que devemos desconsiderar o papel do país na resolução de conflitos e na promoção da paz no Oriente Médio. Nesse sentido, tem-se como hipótese de trabalho o entendimento de que a China pode eventualmente ser importante para os processos de paz na região na medida em que vem paulatinamente se colocando como provedor de bens públicos de segurança, como evidenciado na crescente contribuição chinesa para as operações de *peacekeeping* da Organização das Nações Unidas (ONU).

Tendo-se então como objetivo compreender o papel da China no processo de resolução de conflitos no Oriente Médio, o artigo está dividido em três seções. Na primeira seção serão apreendidas as bases da política externa chinesa para a região. Em segundo lugar investiga-se a evolução da abordagem e participação chinesa no que concerne às Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas (UNPKOs) e destaca-se a atuação da RPC na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL). Por fim, serão apresentadas considerações finais e os resultados obtidos na análise.

1. A Política Externa Chinesa no Oriente Médio

1.1 As bases da Política Externa Chinesa

Nos últimos anos, observa-se um cada vez mais ativo papel da China na governança de segurança e nos processos de resolução de conflitos no Oriente Médio. Como destacam Sun e He (2015), o país tem deixado de lado o papel de espectador na política internacional da região, e paulatinamente vem se posicionado não só como construtor de práticas de governança em segurança, mas também como potencial facilitador da paz (*peace broker*) nos processos de resolução de conflitos. De modo a compreender os recentes desdobramentos, serão inicialmente analisadas as bases da política externa chinesa, tendo como foco os princípios de coexistência pacífica e a proposta de ascensão ou desenvolvimento pacífico do país.

Como destaca Weissmann (2015), os cinco princípios de coexistência pacífica vêm fundamentando a política externa chinesa pelos últimos 60 anos. Seu conteúdo orienta a maneira pela qual a China se insere na Sociedade de Estados e dá as diretrizes para o relacionamento do país com seus pares. Os cinco princípios foram oficialmente concebidos quando das negociações entre Jawaharlal Nehru, ex-primeiro ministro indiano, e Zhou Enlai, ex-premier chinês, acerca da região do Tibete na primeira metade da década de 1950. Como resultado da negociação, foi assinado em 1954 um acordo sino-indiano de comércio e troca cultural entre as partes chinesa e indiana Tibete. Em seu preâmbulo, constavam os cinco princípios da coexistência pacífica (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2017a; EEKELEN, 1964: 38). São eles:

- 1- Respeito mútuo à soberania e à integridade territorial dos Estados;
- 2- Não-agressão;
- 3- Não ingerência nos assuntos internos de outros Estados;
- 4- Igualdade nas relações interestatais;
- 5- Benefício mútuo nas relações interestatais.

Desde a promulgação do tratado sino-indiano de 1954, em diversos momentos os cinco princípios se fizeram presentes tanto em documentos oficiais, quanto em declarações do governo chinês. Por exemplo, os cinco princípios, já em 1955, deram o corpo para a conferência de Bandung. Além disso, após a eclosão de revoltas na Polônia e na Hungria em

1956, o governo chinês declarou a necessidade de promover uma relação entre os Estados socialistas baseada nos princípios de coexistência pacífica. Igualmente em 1988, Deng Xiaoping declarou ser imperativa a construção de uma ordem internacional harmônica tendo-os como base (MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2017a).

Em contraste aos princípios de coexistência, a proposta de ascensão ou desenvolvimento pacífico tem traços mais recentes. A partir de 1978, quando da realização das quatro modernizações de Deng Xiaoping, a inserção internacional chinesa passa por um ponto de viragem. Com um novo olhar para o internacional, nos próximos anos o país passou a sustentar novos vínculos diplomáticos, alcançou taxas expressivas de crescimento econômico e ganhou evidência na política internacional. Nesse contexto, era clara já no começo do século XXI a confirmação da China como potência no cenário internacional e, de modo a manifestar os anseios e o caráter do alçamento chinês, cunhou-se a ideia de ascensão pacífica (AMARAL, 2011).

Segundo Amaral (2011), a origem do termo “ascensão pacífica” encontra-se entre os anos de 2002 e 2003, quando da participação de Zheng Bijian na *China Reform Forum* nos Estados Unidos e no *Boao Forum for Asia*. Nos eventos, o acadêmico desenvolve a ideia de ascensão pacífica, além de explicar algumas de suas premissas. Em relação à política externa chinesa, apesar de em dezembro de 2003 o então premier Wen Jiabao já utilizar a expressão quando de sua fala na Universidade de Harvard, é somente em 2005, com a promulgação do *white paper “China’s peaceful development road”* que o desenvolvimento pacífico passa a ser política oficial do Estado. No documento, o governo declara que no século que se abria a China iria buscar de forma inabalável e sincera um desenvolvimento pacífico, pautado na cooperação e na harmonia entre os Estados (THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2005).

Dentro do *white paper* chinês, destacam-se alguns pontos principais. Em primeiro lugar, o documento declara ser de aspiração chinesa a construção de um ambiente internacional pacífico e a promoção da paz mundial a partir de seu próprio desenvolvimento. Em segundo lugar, apresenta o entendimento chinês de que, a fim de alcançar o seu próprio desenvolvimento, o país deve depender unicamente de si, apesar de adotar política de abertura de novas relações diplomáticas e da cooperação multiível. Em terceiro lugar,

expressa ser de interesse do país a globalização da economia mundial e a conquista do desenvolvimento e prosperidade em conjunto com todos os países. Para o governo, da mesma maneira em que “a China não pode se desenvolver de forma completamente independente do resto do mundo, o mundo precisa da China para alcançar a prosperidade”. Por fim, o documento reforça o comprometimento chinês na promoção da paz e da cooperação, assim como no estímulo à construção de uma ordem internacional harmoniosa e pacífica (THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA, 2005).

Como pode-se observar tanto a partir dos princípios de coexistência pacífica, quanto pela proposta de ascensão ou desenvolvimento pacífico, a China tem ao longo dos últimos anos empreendido uma política externa voltada à promoção da paz e da cooperação sul-sul para o desenvolvimento (LIN; WANG, 2017). O que não é diferente quando nos voltamos para a análise da inserção do país no Oriente Médio. A China vem cada vez mais exercendo um papel constitutivo na resolução de questões de segurança na região, como nos demonstra o *white paper* de desenvolvimento pacífico, o país vê como essencial para a concretização de seus interesses um ambiente internacional estável e pacífico. Nesse sentido, o governo chinês encoraja o diálogo entre as partes beligerantes e a retomada do processo de resolução dos conflitos no Oriente Médio, além de vir ampliando de forma consciente a sua participação nas operações de *peacekeeping* das Nações Unidas (UNPKOs) (THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA, 2005).

1.2 A Política Externa Chinesa para o Oriente Médio

O aparente desinteresse histórico da República Popular da China (RPC) pelo Oriente Médio levou a um afastamento do país das dinâmicas regionais por grande parte da segunda metade do século XX. É somente a partir dos anos 1980, com a efetivação das quatro transformações propostas por Deng Xiaoping e com a abertura chinesa para as relações internacionais, que a China passa a demonstrar interesse em expandir a sua presença e em aumentar seu nível de influência na região (SCOBELL;NADER, 2016).

Entretanto, só a partir da década de 1990 é possível observar um aumento efetivo da importância do Oriente Médio para Pequim e, em especial nas primeiras décadas do Século XXI, a China passa a ter a região como um dos focos em seu cálculo estratégico. Como

destaca o *policy paper* chinês para o Oriente Médio, a criação do Fórum de Cooperação entre a China e os Estados Árabes em 2004 foi essencial para a institucionalização da cooperação entre o país e a região, se tornando uma importante plataforma para o diálogo e ação conjunta. Segundo o documento, a partir do escopo do Fórum, nos próximos anos a RPC permanecerá comprometida na busca de melhorar e aumentar os mecanismos de cooperação em diferentes âmbitos, seja em comércio, em cultura, na mídia, em segurança, dentre outros (THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2016).

De modo a compreender a mudança na posição do país em relação ao Oriente Médio, destaca-se aqui dois conjuntos de fatores, muitas vezes interligados, como se observa no projeto *One Belt, One Road*: um de ordem geoeconômica e um de ordem geopolítica. Com o notável crescimento econômico sustentado pela China desde meados da década de 1970, o apetite chinês por energia também cresceu. Assim o interesse de Pequim pelo Oriente Médio foi despertado, pois desejavam acesso contínuo aos recursos energéticos existentes na região. A partir de 1993, a taxa de importação de petróleo da China começa a ter um crescimento constante (SCOBELL; NADER, 2016). Como destaca o *white paper* de 2016, os Estados Árabes em conjunto tornaram-se os principais fornecedores de petróleo para a RPC, e um dos sete maiores parceiros comerciais do país (THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2016).

Para além da política do petróleo, o progresso chinês buscava ainda alcançar o mercado de importação do gás natural e de commodities com o objetivo de expandir sua atuação internacional. Além disso, há por parte de Pequim uma busca contínua por oportunidades de investimento e a realização de projetos de infraestrutura. (SCOBELL; NADER, 2016; THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2016). É nesse sentido que no ano de 2014 a China propôs um tipo específico de estratégia para a região chamado de "1 + 2 + 3"(WU, 2015).

"1", refere-se a cooperação energética como eixo principal da cooperação para o desenvolvimento entre o mundo árabe e a China, incluso a cooperação em segurança em strategic energy pipelines (...); "2", refere-se aos eixos de construção de infraestrutura e a facilitação do comércio e investimento, de modo a promover o desenvolvimento das relações econômicas e a cooperação comercial (...) "3", refere-se ao fato de que a China não deve se manter somente na construção de infraestrutura e cooperação comercial, mas deve também cooperar nas indústrias de alta tecnologia, como a aeroespacial, energia nuclear e novas energias (WU, 2015: 6).

Podemos então observar que desde a década de 1990, fatores de ordem econômica foram importantes no esforço do país em promover sua inserção nas dinâmicas do Oriente Médio. Ao longo dos anos, a importância dessa região para o mercado chinês aumentou junto com a necessidade energética do país. O que vemos hoje é um esforço para a realização da cooperação para o desenvolvimento entre a China e os países do Oriente Médio, de modo a garantir o contínuo desenvolvimento de sua economia e, ao mesmo tempo, levar progresso e estabilidade à região, essenciais para a garantia da consecução de seus objetivos (THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE’S REPUBLIC OF CHINA, 2016).

Em termos geopolíticos, o Oriente Médio é região de extrema importância, primeiramente porque representa uma “encruzilhada global” e sua posição no mapa é de grande serventia geoestratégica. Segundo porque acreditam que os Estados do Oriente Médio podem dar suporte às pretensões chinesas em termos de política internacional. Por fim, destaca-se que o interesse chinês no Oriente Médio pode estar ligado à sua aspiração de expansão de sua influência geoestratégica para além do eixo Ásia-Pacífico, além de estreitar relações com demais potências regionais (SCOBELL; NADER, 2016).

De modo a lograr seus objetivos geopolíticos e geoeconômicos, em 2015 o presidente chinês Xi Jinping apresenta no Fórum Boao para Ásia o projeto para construção de programa chamado *One Belt, One Road*, inspirado na antiga Rota da Seda (WU, 2015). Na sua dimensão atual, ele abrange cerca de 65 países, o que representa um valor total maior do que metade da população mundial – aproximadamente 4.4 bilhões -, reúne 30% da economia global e, além disso, necessita de um investimento na sua infraestrutura de aproximadamente US\$ 5 trilhões (LEER; YAU, 2016).

Devido à sua vasta área de abrangência, tornam-se ainda mais válidas suas práticas geopolíticas. Como destaca Leer e Yau (2016), cunhou-se o termo “Plano Marshall Chinês” para descrever a iniciativa do projeto *One Belt, One Road*, fazendo-se referência ao Programa de Recuperação Marshall, que tinha por objetivo revitalizar a Europa Ocidental após a Segunda Guerra Mundial, e do qual o financiamento e liderança advinham dos Estados Unidos. A posição da China é de que o *One Belt, One Road* não deve ser interpretado como o estabelecimento de aliança estratégica com os países beneficiados, e que a iniciativa não demanda, em última instância, nenhuma obrigação política por parte dos Estados

receptores. As relações desenvolvidas dentro do contexto do programa teriam resultado ganha-ganha, e as condições para seu surgimento viriam da alocação de mão-de-obra chinesa, a conquista de novos mercados para seus bens, além do acesso de longo prazo aos recursos naturais das regiões envolvidas (LEER; YAU, 2016).

A importância da Paz e estabilidade regional para os objetivos chineses no Oriente Médio

O Oriente Médio é marcado historicamente pela massiva presença de conflitos que acabam por trazer incerteza, destruição e por ameaçar a ordem e a estabilidade regional (SUN; HE, 2015). O conflito Israel-Palestina, a crise na Síria, os conflitos no Líbano, a luta contra o Estado Islâmico, dentre outros, são questões salientes que nas últimas décadas vêm contribuindo para a desestabilização regional. Ameaçam, assim, o crescente interesse chinês na região, tendo como pano de fundo o projeto *One Belt One Road* (LIANGXIANG, 2017). Nesse sentido, a participação chinesa no processo de resolução de conflitos no Oriente Médio torna-se essencial para a garantia da paz e da estabilidade regional que, por sua vez, são necessários para a consecução dos objetivos geopolíticos e geoeconômicos do país (SUN; HE, 2015).

As preocupações da RPC em torno da governança de segurança podem ser apreendidas a partir da análise do *white paper* para o Oriente Médio de 2016, onde o país declara seu apoio aos esforços de construção de mecanismos multilaterais de segurança para a região. De acordo com o documento, esse seria o caminho em direção à garantia da paz, da prosperidade e do desenvolvimento regional (THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA, 2016). Quais seriam então as atividades que sustentam o apoio chinês ao processo de resolução de conflitos na região? É possível observá-las a partir do *white paper* de 2013 relativo a questões de defesa nacional e o emprego das forças armadas do país. Segundo o *State Council of the People's Republic of China* (2013: s/p),

as forças armadas chinesas trabalham na promoção do diálogo e da cooperação marítima em segurança; participam das missões de manutenção da paz da ONU, da cooperação internacional contra-terrorista, da proteção internacional de navios mercantes e das operações de ajuda humanitária; conduzem exercícios e treinamento conjunto com seus homólogos estrangeiros; assumem de forma consciente sua devida responsabilidade internacional; e tem papel ativo na manutenção da paz, segurança e estabilidade mundial.

De forma empírica, é possível constatar uma crescente contribuição chinesa à governança de segurança regional. Em primeiro lugar, a China é dentre os membros do Conselho de

Segurança das Nações Unidas (CSNU) o que mais contribui em pessoal nas missões de paz da ONU, destaque para a participação chinesa na UNIFIL (em inglês, *United Nations Interim Force in Lebanon*) desde 2006 (SUN; HE, 2015). Em segundo lugar, a RPC tem tido participação ativa dentro do escopo do CSNU no que concerne ao combate ao terrorismo transnacional. Em terceiro lugar, em relação à não proliferação nuclear, além de dar suporte ao regime, a China teve papel central na resolução da crise iraniana (SUN; HE, 2015).

Em quarto lugar, as forças armadas chinesas têm constantemente enviado comboios ao Golfo do Áden, de modo a conter a pirataria na região (SUN; HE, 2015). Em quinto lugar, desde 2002 a China possui enviados especiais no Oriente Médio com o objetivo de facilitar as negociações entre as partes em conflito. De acordo com Lingxiang (2017), os enviados especiais têm atuado principalmente no conflito Israel-Palestina e nos conflitos na Síria e no Afeganistão. Enfim, a RPC vem provendo assistência humanitária no Afeganistão, Iraque, Palestina, Síria, dentre outros países. Além disso, como destacam Sun e He (2015), desde 2014 o país tem ativamente contribuído aos esforços de reconstrução da Faixa de Gaza.

2. China e as Operações de Paz das Nações Unidas

2.1 Às Operações de Paz das Nações Unidas

As Operações de Paz não foram inicialmente previstas na carta das Nações Unidas, tendo sido criadas durante a Guerra Fria a partir do congelamento do sistema de segurança coletivo. De instrumento para o controle de conflitos regionais que poderiam escalar e dar a origem a um confronto entre as duas superpotências, as missões de paz se tornaram hoje um dos principais métodos de resposta às ameaças à paz e à segurança internacional (OVDRAAT, 1996). Além disso, como destaca Diehl (2008), ao longo do tempo as operações de paz evoluíram e passaram a incorporar diferentes funções. De modo a apreender as transformações no escopo das missões, costumeiramente fala-se de gerações. Kai Kenkel (2013), por exemplo, observa cinco gerações de Missões de Paz diferenciadas a partir da força militar empregada, das tarefas conduzidas pelos civis e do nível de cooperação da ONU com organizações regionais.

As Operações de Paz executadas durante a Guerra Fria correspondem à primeira geração e podem ser denominadas de *peacekeeping* tradicional (KENKEL, 2013). Elas são empregadas usualmente após a assinatura de um acordo de cessar fogo e a partir do consentimento das principais partes envolvidas no conflito. Tanto o mandato quanto a capacidade militar deste tipo de operação são limitados. Posicionadas entre as linhas de frente das partes combatentes e autorizadas somente a utilizar a força para autodefesa, as missões dessa geração tem a tarefa de monitorar o acordo de cessar fogo e desenvolver ambiente estável e propício para a assinatura de tratado de paz (DIEHL, 2008). O *peacekeeping* tradicional é então sustentado pelo que Bellamy, Williams & Griffin (2004) denominam trindade sagrada. Isto é, de modo a realizar a missão deve-se haver consenso por parte do Estado central, imparcialidade dos *peacekeepers* e a abstenção ao uso da força

A segunda geração das Missões de Paz ou *peacekeeping* multifuncional refere-se à primeira onda de operações, logo ao fim da Guerra Fria. Como destaca Kenkel (2013), o *peacekeeping* multifuncional apresenta características de *peacebuilding* que só serão consolidadas com as missões robustas da quarta geração. Em contraste à geração anterior, o objetivo não é somente facilitar o fim das hostilidades, mas também prevenir o ressurgimento do conflito no futuro (DIEHL, 2008). Desta maneira, as operações são habitualmente desenvolvidas ao fim das hostilidades, já na fase de pós-conflito e incluem uma ampla gama de atividades civis, como apoio na coleta das armas de fogo, desenvolvimento e acompanhamento de reformas políticas e constitucionais, organização de eleições, dentre outras tarefas (OVDRAAT, 1996). Apesar da crescente complexidade das missões, o uso da força não foi aqui incorporado, o que trouxe problemas como os evidenciados em Ruanda, na Somália e na Bósnia (KENKEL, 2013).

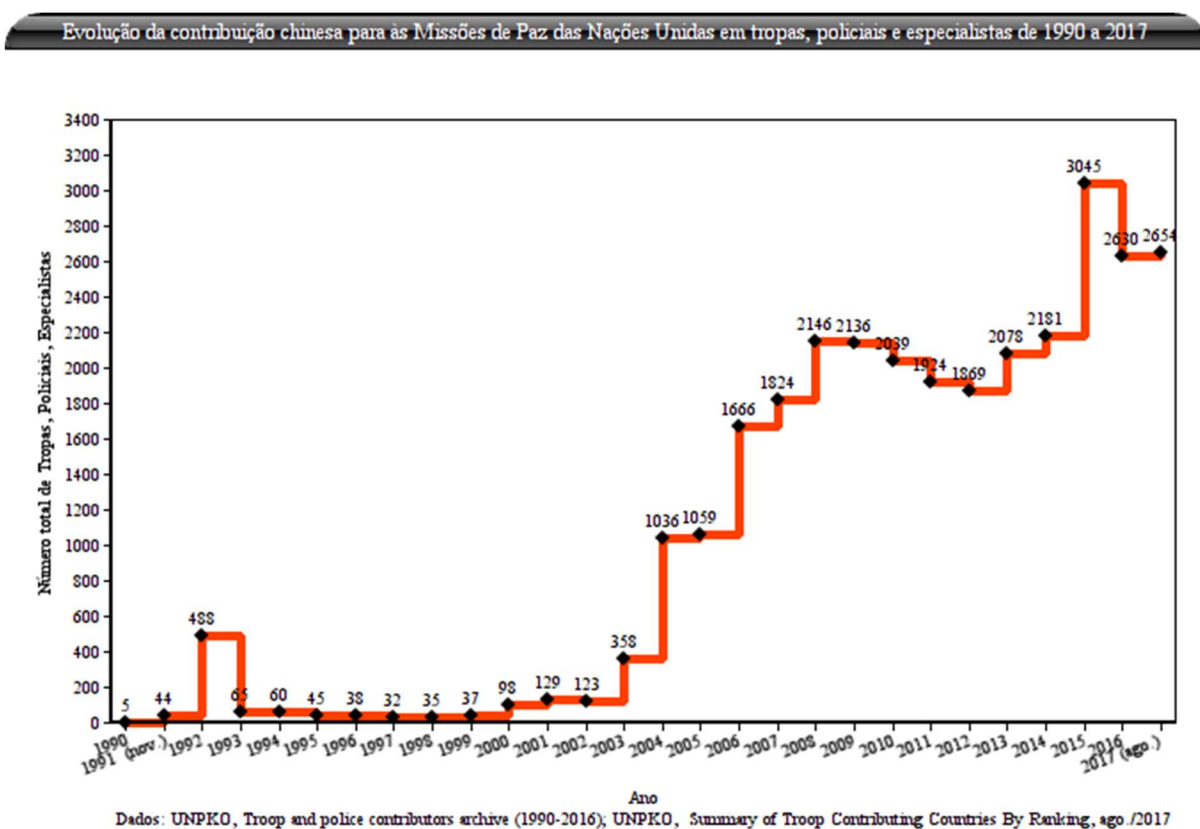
A terceira geração das missões de paz surge então como resposta aos problemas de segurança que ameaçavam a consecução de seus mandatos (DIEHL, 2008). As operações desta geração têm em geral características de *peace-enforcement*, na medida em que são despachadas tendo como base o capítulo VII da Carta das Nações Unidas e possuem a permissão para o uso da força. De qualquer maneira, o mandato da terceira geração é curto e tem por objetivo a restauração da estabilidade essencial para a execução das tarefas civis características do *peacekeeping* multifuncional (KENKEL, 2013).

A quarta geração das Missões de Paz, ou *peacebuilding* robusto, refere-se às mais recentes operações e se caracteriza pela intensificação na permissão do uso da força, acompanhada pela incorporação de tarefas civis mais complexas e com efeito na autonomia local do Estado receptor (KENKEL, 2013). O que acaba por consolidar a transformação da trindade sagrada contenedora dos princípios basilares de origem das operações durante a guerra fria (DIEHL, 2008). Enfim, segundo Kenkel (2013), a quinta geração caracteriza-se por seu caráter híbrido. Isto é, são missões oriundas da cooperação entre a ONU e organizações regionais, onde as tropas e os civis tendem a obedecer a diferentes mandatos e cadeias de comando. Tem-se como exemplo deste tipo de operação a Missão das Nações Unidas e da União Africana em Darfur (UNAMID).

2.2 A Participação Chinesa nas Missões de Paz da ONU em Perspectiva Histórica e a UNIFIL

Nas últimas décadas e em especial a partir do proêmio do Século XXI, a China tem participado de forma cada vez mais ativa em regimes de segurança multilaterais sob o escopo da ONU e em especial no que se refere às Missões de Paz (HE, 2007). Como se pode observar no Gráfico 1, se a contribuição chinesa para as operações das Nações Unidas em termos de tropas, policiais civis e especialistas era de 98 unidades em 2000, este número sobe para 1036 já em 2004, 2146 em 2008 e chega a 3045 em 2014. Além disso, como nos mostra a Tabela 1, se até 1999 a China havia participado de forma ativa em somente 8 Missões de Paz, de 2000 até agosto de 2017 são 21 as operações nas quais o país apresentou algum nível de atividade.

Gráfico 1 - Evolução da contribuição chinesa para às Missões de Paz das Nações Unidas em número total de tropas, policiais e especialistas de 1990 a 2017



Fonte: Elaboração própria

No entanto, apesar do intenso suporte contemporâneo ao regime, a RPC em grande parte do Século XX via as missões de paz de forma cética e pessimista. O país compreendia as operações como uma ameaça a alguns dos princípios de coexistência pacífica, como o respeito mútuo à soberania e à integridade territorial, não agressão e não ingerência nos assuntos internos de outros Estados. Durante a Guerra Fria, a questão de Taiwan e a rivalidade com a URSS foram fatores que influenciaram a posição de cautela de Pequim frente às Missões de Paz. A partir de 1980 a posição chinesa começa a se transformar e, como indicado pelo Gráfico 1, hoje o país possui papel ativo no que concerne às operações de paz (HUANG, 2011).

Tabela 1 - Lista das Operações de Paz das Nações Unidas (UNPKOs) com participação da República Popular da China organizadas a partir de seu primeiro ano de contribuição (1990-2017)

Missão de Paz	Primeira Contribuição	Missão de Paz	Primeira Contribuição
UNTSO - Organização de Supervisão de Trégua das Nações Unidas	1990	ONUB - Operação das Nações Unidas no Burundi	2004
UNIKOM - Missão de Observação das Nações Unidas para Iraque e Kuwait	1991	UNAMA - Missão de Assistência das Nações Unidas no Afeganistão	2004
MINURSO - Missão das Nações Unidas para o referendo no Saara Ocidental	1991	UNMIK - Missão de Administração Interina das Nações Unidas no Kosovo	2004
UNAMIC - Missão Avançada das Nações Unidas no Camboja	1991	UNOCI - Operação das Nações Unidas na Costa do Marfim	2004
UNTAC - Autoridade Provisória das Nações Unidas no Camboja	1992	UNMIS - Missão das Nações Unidas no Sudão	2005
UNOMOZ - Operação das Nações Unidas em Moçambique	1993	UNOTIL - Escritório das Nações Unidas em Timor-Leste	2005
UNOMIL - Missão de Observação das Nações Unidas na Libéria	1993	UNMIT - Missão Integrada das Nações Unidas no Timor Leste	2006
UNAMSIL - Missão das Nações Unidas em Serra Leoa	1999	UNIFIL - Força Interina das Nações Unidas no Líbano	2006
UNMEE - Missão das Nações Unidas na Etiópia e na Eritreia	2000	UNAMID - Missão das Nações Unidas e da União Africana em Darfur	2007
UNTAET - Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste	2000	UNIOSIL - Escritório Integrado das Nações Unidas em Serra Leoa	2007
MONUC - Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo	2001	MONUSCO - Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo	2010
UNMIBH - Missão das Nações Unidas na Bósnia e Herzegovina	2001	UNFICYP - Força das Nações Unidas para Manutenção da Paz no Chipre	2011
UNMISSET - Missão das Nações Unidas de apoio ao Timor Leste	2002	UNMISS - Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul	2011
UNMIL - Missão das Nações Unidas na Libéria	2003	MINUSMA - Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização do Mali	2013
MINUSTAH - Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti	2004		

Fonte: Elaboração própria a partir de dados retirados de UNPKO (2017)

A partir de 1949 o país viu-se excluído das Nações Unidas, tendo seu posto no CSNU sido ocupado por Taiwan (HE, 2007). Em especial após a Guerra da Coreia (1950-53), a China passa a perceber a organização como levando a frente os interesses particulares dos EUA e da URSS e, assim, não só via as operações de paz com suspeitas, como questionava a sua

legitimidade. Neste sentido, o país não dava suporte às missões de paz e as julgava como um risco à soberania e à integridade territorial do país. Somente a partir de 1971, a partir da admissão da RPC nas Nações Unidas como membro permanente no CSNU, que a abordagem chinesa em relação às operações de paz começa a se transformar de maneira gradual (GILL; HUANG, 2009; SUZUKI, 2010).

Durante a primeira década de integração chinesa à ONU, o país manteve posição cautelosa em relação às Missões de Paz (GILL; HUANG, 2009). Ao se abster nas votações, a China não usou seu poder de veto para barrar o lançamento de nenhuma operação entre 1971 e 1980. No entanto, se recusou a contribuir financeiramente para as atividades de *peacekeeping* além de não enviar pessoal na missões despachadas no período. O país ainda percebia as operações como uma ameaça potencial aos interesses chineses em relação a Taiwan, assim como aos objetivos chineses em relação a questões territoriais com a Índia e a URSS (HE, 2007).

Como destaca He (2007), sob o governo de Deng Xiaoping, na década de 1980, a ONU e mecanismos de cooperação multilateral passaram paulatinamente a serem vistos como plataforma para o desenvolvimento chinês. O país começa então a ajustar sua política em torno das missões de paz. Tem-se como marco o ano de 1981, na medida em que ao votar de forma favorável à extensão do mandato da Força das Nações Unidas para Manutenção da Paz no Chipre (UNFICYP), pela primeira vez na história a China não se absteve em relação a votações dentro do CSNU relativas às operações de paz. Além disso, o ano de 1982 marca o primeiro ano de contribuição financeira da RPC às operações de *peacekeeping* (GILL; HUANG, 2009; HE, 2007).

De qualquer maneira, a participação chinesa nas missões de paz só se intensificou ao fim da guerra fria. Como destaca Diehl (2008), a década de 1980 pode ser identificada como a década perdida das operações de paz, quando acirram-se as tensões entre EUA e URSS, e grande parte dos *hotspots* já estavam cobertos por UNPKOs em andamento. O ano de 1988 é simbólico em relação à participação chinesa no regime, pois em novembro daquele ano a China passa a fazer parte do Comitê Especial sobre Operações de Manutenção de Paz das Nações Unidas. Cabe destacar ainda que a repercussão internacional do massacre na praça da Paz Celestial contribuiu para a intensificação das atividades chinesas relativas às missões de paz, uma vez que o regime tornou-se essencial para a construção da imagem de desenvolvimento ou ascensão pacífica do país (HE, 2007).

Tal como é possível observar a partir da Tabela 1, em 1990, dentro do escopo da Organização de Supervisão de Trégua das Nações Unidas (UNTSO), a China envia pela primeira vez pessoal a uma operação de paz. Dentre os anos de 1990 e 1999, o país teve papel ativo em outras 7 missões, destaque especial para a Autoridade Provisória das Nações Unidas no Camboja (UNTAC). Além disso, exceto ao caso guatemalteco, a China não vetou nenhuma resolução relacionada às UNPKOs, incluso missões de terceira geração que, como já destacado, passaram a envolver o uso da força (HE, 2007).

Tabela 2 - Ranking dos 15 países que mais contribuem em Pessoal para as Missões de Paz das Nações Unidas (agosto/2017)

Ranking	Número total de Tropas, Policiais Civis e Especialistas
1. Etiópia	8,215
2. Bangladesh	7,636
3. Índia	7,049
4. Paquistão	7,009
5. Ruanda	6,351
6. Nepal	5,289
7. Senegal	3,064
8. Egito	3,027
9. Gana	2,744
10. Indonésia	2,713
11. China	2,654
12. Burkina Faso	2,222
13. Tanzânia	2,191
14. Nigéria	1,655
15. Marrocos	1,612

Fonte: Adaptado de UNPKO (2017)

Tabela 3 - Ranking dos 10 países que mais contribuíram no financiamento (USD) das Missões de Paz das Nações Unidas em 2017

Ranking	\$ (USD)	%
1. Estados Unidos	\$ 2.241.672.222,00	28,47
2. China	\$ 807.106.252,40	10,25
3. Japão	\$ 762.208.398,20	9,68
4. Alemanha	\$ 503.073.290,90	6,39
5. França	\$ 495.104.748,50	6,29
6. Reino Unido	\$ 454.750.223,30	5,78
7. Rússia	\$ 314.647.185,90	4,00
8. Itália	\$ 295.119.532,70	3,75
9. Canadá	\$ 230.001.108,60	2,92
10. Espanha	\$ 192.363.131,90	2,44

TOTAL	\$ 6.296.046.094,40	79,96
-------	---------------------	-------

Fonte: Elaboração própria. Dados retirados de Organização das Nações Unidas (2015) e Organização das Nações Unidas (2016)

O ano de 1999 marca o início de uma nova era de participação chinesa nas missões de paz das Nações Unidas. A partir da Missão das Nações Unidas em Serra Leoa (UNAMSIL), o país passa a despachar policiais civis em UNPKOs (HE, 2007). De forma a consolidar a nova abordagem chinesa, a RPC em 2002 passa a fazer parte do sistema de reserva das nações unidas, colocando à disposição um batalhão de engenheiros, 25 unidades médicas e 160 companhias de transporte (HUANG, 2011). Além disso, como destaca He (2007, p.36) e é possível observar no gráfico 1, em um período de sete anos (2000-2007) a contribuição chinesa em pessoal apresentou crescimento de 168%. Como resultado, a China é hoje o Estado-membro do CSNU que mais contribui em número de tropas para as missões de paz da ONU (ver tabela 2). Ademais, atrás dos EUA já é o segundo país que mais contribui financeiramente para as operações de paz (ver tabela 3).

De modo a explicar a crescente participação chinesa em UNPKOs é possível levantar três fatores. Em primeiro lugar, as operações de paz podem ser vistas dentro do intento chinês, em especial após o incidente na Praça da Paz Celestial, de mostrar ao mundo sua responsabilidade para com a manutenção da paz e atestar o caráter pacífico de sua ascensão (SUZUKI, 2010). Em segundo lugar, apesar de todos os seus problemas, as UNPKOs contribuem de maneira assertiva no processo de resolução de conflitos. Desta maneira, o sucesso do regime pode garantir à China a construção do ambiente internacional pacífico e estável necessário para o seu desenvolvimento a longo prazo. Por fim, a participação da RPC nas operações de paz pode garantir ao exército chinês *know-how* para atuação em ambientes de conflito e violência nos quatro cantos do mundo. O que proporciona às forças armadas chinesas desenvolvimento tático e estratégico, essenciais para lidar com eventuais empecilhos às suas metas e objetivos no futuro (GILL; HUANG, 2009).

Por fim, em relação à participação da China na Força Interina das Nações Unidas no Líbano (UNIFIL), destaca-se que a relação bilateral entre a China e o Líbano foi oficialmente estabelecida somente em 1971, tendo este país ao longo de grande parte do Século XX representado área de interesse marginal para a República Popular da China. Consoante a inclusão do Oriente Médio na grande estratégia chinesa, os interesses da RPC no Líbano

criaram somente nos últimos anos, movidos sobretudo por questões de ordem econômica. Ainda assim, o comércio chinês no país tem porte menor se comparado a outros Estados do Oriente Médio, em grande parte pela ausência de ampla gama de recursos minerais e energéticos, além dos conflitos terem ao longo das últimas décadas desestabilizado o comércio libanês. De qualquer maneira, o Líbano pode proporcionar à China oportunidade de ampliar seus mercados de exportação, sendo hoje origem principal das importações libanesas (RAKHMAT, 2014). A partir da estratégia “1+2+3” proposta pela China em 2014 onde tem-se que o foco chinês vai além do setor energético, o Líbano, estável, pode então garantir uma sólida parceria comercial e fincar as bases para maior influência da RPC em toda a região (WU, 2015), o que em última instância poderia nos dar resposta acerca do engajamento chinês nos conflitos no país por meio da UNIFIL.

Assim, em um contexto de maior inserção da RPC em UNPKOs e no Oriente Médio como um todo, a participação oficial da China na UNIFIL a partir de 2006 demarca o primeiro contingente chinês enviado a uma manutenção de paz em toda a região. À missão de paz, Pequim envia inicialmente em 2006 três observadores, 182 membros do batalhão de engenharia, que prestariam assistência na remoção de minas terrestres, dariam suporte logístico, e auxiliariam os trabalhos no hospital de campo (SHICHOR, 2006). Em números recentes, de 2001 a 2006, hoje prestam serviços à UNIFIL 418 chineses, o que representa cerca de 16% da contribuição total chinesa, 2.648 em todo o mundo (UNPKO, 2017). A participação da RPC na UNIFIL, para além de relevante por demarcar a primeira no estilo em todo o Oriente Médio, pode ser também um indicativo de engajamento maior no processo de resolução dos conflitos regionais. Como já destacado, a promoção da paz e da segurança regional é vital para a consecução dos objetivos chineses e, neste sentido, o sucesso no Líbano pode abrir caminho para novas contribuições da China na instável, mas relevante região.

3. Conclusão

Após análise do tema, foi possível ter-se um panorama geral acerca dos incentivos chineses para maior inserção na governança de segurança no Oriente Médio e sua crescente participação nas Operações de Paz das Nações Unidas. No entanto, a inserção do país na

região ainda se encontra em estágio inicial. Nesta fase de expansão e desenvolvimento, o país possui como estratégia central a implantação do projeto *One Belt, One Road*, que em funcionamento pode ligar a China a mais de um terço dos Estados do mundo.

Uma das maneiras pela qual a China pode se fazer presente no processo de resolução de conflitos no Oriente Médio, e assim garantir a estabilidade regional é a participação nas operações de paz da ONU. O cenário atual é de um país ainda pouco participativo, mas que já avançou muito desde os seus primeiros anos de colaboração em missões, e a UNIFIL demonstra isso. O número total de soldados enviados pela China em missões de paz, no geral, e no Oriente Médio em particular, não é grandioso, mas vem crescendo ao longo dos anos. Fato que, em grande parte, pode ter alocado interesses chineses na paz e segurança internacional e na busca do país por parcerias que garantam a implementação do *One Belt, One Road*, e auxiliem no fornecimento de energia, elemento essencial para a continuação do desenvolvimento chinês.

Pelo escopo, não seria possível aqui neste estudo realizar uma conclusão definitiva para além da análise aplicada. O que podemos concluir é que a China se mostra cada vez mais provedora de bens públicos de segurança, assim como está mais ativa nos processos de resolução de conflitos. A sua crescente participação e o seu crescente papel na manutenção da paz da ONU auxiliam o país a projetar uma imagem positiva e construtiva para o seu crescente status e poder no cenário internacional. Em certo sentido, a China é consciente hoje de que muitos, até mesmo em sua região, ainda não estão totalmente seguros, e mantém cautela em relação às capacidades militares e às intenções estratégicas do país. Até por isso, de modo a minimizar tensões e alterar a imagem negativa do país em alguns pontos do globo, a perspectiva é a de que a participação da China em missões de paz e no regime de segurança coletiva do Oriente Médio se intensifique nos próximos anos.

Referências Bibliográficas

AMARAL, Gabriela Granço do. Analysis of chinese diplomacy: the "peaceful rise" and its questioning.. In: 3º ENCONTRO NACIONAL ABRI 2011, 3., 2011, São Paulo. *Proceedings online...* Associação Brasileira de Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais - USP, Available from: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000122011000200016&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 09 Oct. 2017.

RICRI Vol. 5, No. 10, pp. 74-94

BELLAMY, A; WILLIAMS, P; GRIFFIN, S. *Understanding Peacekeeping*. Cambridge: Polity Press, 2004

DAHER, Massoud. China and the Middle East: Establishing a new partnership. *Journal of Middle Eastern and Islamic Studies*, v.3, n.1, 2009

DIEHL, Paul. *Peace Operations*. Cambridge: Polity Press, 2008

EEKELEN, Willem. *Indian Foreign Policy and the Border dispute with China*. Dordrecht: Springer, 1964

GILL, Bates; HUANG, Chin-Hao. *China's Expanding Role in Peacekeeping: Prospects and Policy Implications*. Solna: SIPRI, 2009

HE, Yin. *China's Changing Policy on UN Peacekeeping Operations*. Stockholm: Institute for Security and Development Policy, 2007

HUANG, Chin-Hao. Principles and Practices of China's Peacekeeping. *International Peacekeeping*, v.18, n.3, pp.257-270, 2011

HUANG, Chin-Hao. *Contributor Profile: The People's Republic of China*. 27 de abril de 2017. Yale-NUS College. Disponível em < http://www.providingforpeacekeeping.org/wp-content/uploads/2017/05/China-Chin-Hao-27Apr2017_FINAL.pdf>. Acesso em novembro de 2017.

KENKEL, Kai. Five generations of peace operations: from the “thin blue line” to “painting a country blue”. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v.56, n.1, pp.122-143, 2013

LIANGXIANG, Jin. China's role in the Middle East: Current Debates and Future Trends. *China's Quarterly of International Strategic Studies*, v.3, n.1, pp.39-55, 2017

LIN, Justin Yifu; WANG, Yan. *Going Beyond Aid: Development Cooperation for Structural Transformation*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Implementation of General Assembly Resolutions 55/235 and 55/236 (*Scale of assessments for the apportionment of the expenses of United Nations peacekeeping operations*), 28 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/70/331/Add.1>. Acesso em: 30 out. 2017

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Approved resources for peacekeeping operations for the period from 1 July 2016 to 30 June 2017 (*Administrative and budgetary aspects of the financing of the United Nations peacekeeping operations*), 22 de Junho de 2016. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/C.5/70/24>. Acesso em 30 out. 2017

OVDRAAT, Chantal. The United Nations and Internal Conflict. In: BROWN, Michael. *The international dimensions of conflicts*. Londres: MIT Press, 1996

MINISTRY OF FOREIGN AFFAIRS OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. *China's Initiation of the Five Principles of Peaceful Co-Existence*. Disponível em: <http://www.fmprc.gov.cn/mfa_eng/ziliao_665539/3602_665543/3604_665547/t18053.shtml>. Acesso em: 09 oct. 2017a

RAKHMAT, Muhammad Zulfikar. *China's Expanding Lebanon Ties*. 16 de setembro de 2014. Disponível em <<https://thediplomat.com/2014/09/chinas-expanding-lebanon-ties/>>. Acesso em novembro de 2017

SCOBELL, Andrew; NADER, Alireza. *China in the Middle East: The wary dragon*. Santa Monica: RAND Corporation, 2016

SHICHOR, Yitzhak. *Silent Partner: China and the Lebanon Crisis*. 16 de agosto de 2006. China Brief. V.6, n.17. Disponível em <<https://jamestown.org/program/silent-partner-china-and-the-lebanon-crisis-3/#.VBfTQZSSyCk>>. Acesso em novembro de 2017.

SUN, Degang; HE, Shaoxiong. From A By-stander to A Constructor: China and the Middle East Security Governance. *Journal of Middle Eastern and Islamic Studies*, v.9, n.3, pp.69-99, 2015

SUZUKI, Shogo. Integrating into the international community? Chinese peace-keeping operations. In: BRESLIN, Shaun (ed). *Handbook of China's International Relations*. Londres: Routledge, 2010

THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. *China's Peaceful Development*. 2011. Disponível em: <<
<http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/APCITY/UNPAN023152.pdf> >>. Acesso em: 09 Oct. 2017

THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. *The Diversified Employment of China's Armed Forces*. 2013. Disponível em: <http://www.nti.org/media/pdfs/China_Defense_White_Paper_2013.pdf>. Acesso em 10 nov. 2017

THE STATE COUNCIL OF THE PEOPLE'S REPUBLIC OF CHINA. *Full text of China's Arab Policy Paper*. 2016. Disponível em <http://english.gov.cn/archive/publications/2016/01/13/content_281475271412746.htm>. Acesso em 26 out. de 2017

UNPKO. *Summary of Contributions to UN Peacekeeping by Country and Post*. 2017. Disponível em < <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/post.pdf>>. Acesso em novembro de 2017.

UNPKO. *Summary of Troop Contributing Countries By Ranking*. 2017. Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/contributors/2017/aug17_2.pdf>. Acesso em 30 out. 2017

UNPKO. *Troop and Police contributors archive (1990-2016)*. Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/resources/statistics/contributors_archive.shtml>. Acesso em: 30 out. 2017

WEISSMANN, Mikael. Chinese Foreign Policy in a Global Perspective: A Responsible Reformer “Striving For Achievement”. *Journal of China and International Relations*, v.3, n.1, pp.151-166, 2015

WU, Sike. The Strategic Docking between China and Middle East Countries under the “Belt and Road” Framework. *Journal of Middle Eastern and Islamic Studies*, v.9, n.4, pp.1-13, 2015